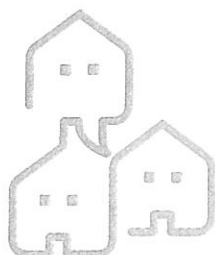


SGO/2016/1599



EDITAL
Gebalis SAÍDA / 2018/ / 2893
Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

**ASSUNTO: Notificação dos eventuais herdeiros de João Abílio Pereira da Fonseca,
residente na Rua Antonio Joaquim Anselmo Lt I R/C D- Bairro dos Ourives –
Lisboa / Retirada dos bens da habitação municipal**

Considerando que a cedência da habitação municipal sita na **Rua Antonio Joaquim Anselmo Lt I R/C D**, caducou, decorrente do falecimento do único coabitante autorizado, tendo as respetivas chaves sido entregues e a conta cancelada, permanecendo bens no interior do fogo.

Pelo que,

Por despacho da Exma. Vereadora do Pelouro da Habitação exarado em 16 de Fevereiro de 2018 (ao abrigo do Despacho de Delegação e Subdelegação de competências nº 99/P/2017, publicado no 1º Suplemento ao Boletim Municipal nº 1240, de 23 de Novembro), foi determinado notificar os herdeiros de João Abílio Pereira da Fonseca, que dispõem do prazo de 10 dias uteis a contar da data da afixação do presente Edital, **para reclamar** os bens que permaneçam no interior da habitação municipal junto do Gabinete de Bairro dos Alfinetes sito na Rua Alberto José Pessoa Lote D4/D5 1950 - 379 Lisboa, de 2ª a 6ª feira das 13h30 às 17h00 ou através do telefone 21 8380228, sob pena de se reentrar na posse da mencionada habitação, sendo os bens retirados para depósito municipal, os quais serão considerados abandonados a favor da Gebalis, decorridos 60 dias sob a data da notificação, nos termos do previsto no art.º 28 nº 5 da Lei 81/2014 de 19 de Dezembro, na redação que lhe foi dada pela lei 32/2016 de 24 de Agosto.

A Jurista

Paula Martins
(Serviço Jurídico)

Afixado às ¹⁴ horas e ⁴⁰ minutos
do dia ²³ de ^{Fev} de 2018

NOTA: Nota: Para os efeitos da alínea b) do artigo 3º do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo é afixada cópia do presente edital também na Junta de Freguesia e no Gabinete de Bairro da GEBALIS, da respectiva área de residência, bem como publicado o seu conteúdo no Site Institucional da GEBALIS.